
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL
ATA RENIÃO CONJUNTA DOS CONSELHOS DO IPSOL

Entre os dias 01 e 03 de setembro de 2020, reuniram-se virtualmente o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Tendo em vista acatar Situação de Emergência em Saúde pela pandemia da Covid-19 no município de Soledade, através do Decreto Municipal 017/2020, em seu Artigo 9º determina “Ficam suspensas inaugurações, palestras, **reuniões** e qualquer tipo de evento a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Soledade e seus órgãos.” Foi encaminhado através do grupo whatsapp Conselheiros do IPSOL e individualmente a cada conselheiro, ata prévia com as principais informações referente mês de julho de 2020, sendo aberto para esclarecimentos aos conselheiros. Registra-se que no dia 07 de agosto deste ano, foi encaminhado através do grupo de Conselheiros do IPSOL whatsapp informações a cerca de Demonstrativo da Receita Arrecadada, Demonstrativo da Despesa Empenhada e Paga, Demonstrativo Mensal Acumulado a Execução Orçamentária, Relação de Empenhos, Demonstrativo da Conciliação Bancária e Termo de Conferência das Disponibilidades em Tesouraria, referente mês de julho de 2020, estando fisicamente no prédio sede do IPSOL. Foi informado que o saldo financeiro em 31 de julho de 2020 era de R\$ 19.951.882,11 (dezenove milhões novecentos e cinquenta e um mil oitocentos e oitenta e dois reais e onze centavos). Foi informado que a rentabilidade dos fundos de investimento em julho foi de R\$ 246.432,45 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), acumulando R\$ 635.310,58 (seiscentos e trinta e cinco mil trezentos e dez reais e cinquenta e oito centavos) de rentabilidade positiva em 2020. Foi informado que os repasses das competências janeiro a julho de 2020 encontram-se em situação regular, sendo emitida Certidão de Regularidade de Repasses a Prefeitura Municipal de Soledade, como também encontra-se com o Parcelamento 01413/2018 também apresenta-se em situação regular, com as parcelas de 001 a 020 quitadas. A diretoria informa que os demonstrativos DIPR e DAIR estão enviados referente competências até a presente data, não havendo pendência no envio. Foi observado que está sendo enviado convite através do grupo whatsapp Conselho IPSOL, aos conselheiros a participarem de “lives” com temas previdenciários, como “Inclusão da Alíquota Suplementar no cálculo de gasto com pessoal” ACIP/AMUNES/TCEES, “Importância dos colegiados CONAPREV, COPAJURE E CNRPPS na formalização da legislação dos RPPS” ANEPREM, “Perspectiva mensal agosto de 2020” CEF, “Compensação Previdenciária: RGPS X RPPS um enfoque prático” TCEPE, 1º Workshop Online Região Sul” Referência, “PEC 103 Contribuições Previdenciárias” FESISMERS, “Orientações acerca da Portaria 18084” CNM, Investimentos em tempos de crise – novo cenário” ANEPREM, “ISP-RPPS Caso RPPS Jundiá SP” CRCPB, “Tecnologias aplicadas aos RPPS” APEPP, “Obrigatoriedade da previdência complementar” APEPP/SpPrev, “Aspectos relevantes – Portaria 19451 a nova taxa de administração” ABIPEM, todos neste mês de agosto de 2020. A diretoria informou que está sendo encaminhado ofício cada aposentado e pensionista relacionado em notificação da CGU, quanto a recebimento indevido do Auxílio Emergencial, para a devida regularização. Os Conselheiros Fiscais emitiram parecer favorável por unanimidade pela aprovação das contas mês de julho de 2020, através do whatsapp. Os Conselheiros Municipais de Previdência aprovaram por unanimidade o parecer dos Conselheiros Fiscais, através do whatsapp. Conselheiros marcaram para o dia 29 de setembro de 2020 a reunião para prestação de contas competência agosto de 2020, no mesmo local e horário de costume. Não havendo nada mais a tratar encerrados os trabalhos, ata

conclusa em 03 de setembro de 2020. Participaram desta reunião virtual os conselheiros Hilário Martins Borborema, Kelly de Almeida Cunha, Margarida Pereira de Araújo, Carlos Gilmar Lira Ribeiro, Josefa Andrea Berto Da Silva Batista, Marizelia Cordeiro dos Santos Araujo, Maria Cecília Nóbrega Licarião, Renilson Gomes Aprigio, Alexsandro Tome Ramos e Rosemary Teodoro De Oliveira. A diretoria ficará responsável em imprimir esta ata e buscar as assinaturas com cada conselheiro. A ata será digitalizada e publicada no site do IPSOL e também no Diário Oficial da Famup.

Conselheiros Municipais de Previdência:

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

HILÁRIO MARTINS BORBOREMA

JOSEFA ANDREA BERTO DA SILVA BATISTA

KELLY DE ALMEIDA CUNHA

MARGARIDA PEREIRA DE ARAÚJO

MARIZELIA CORDEIRO DOS SANTOS ARAUJO

Conselheiros Fiscais

ALEXSANDRO TOME RAMOS

MARIA CECÍLIA NÓBREGA LICARIÃO

RENILSON GOMES APRIGIO

ROSEMARY TEODORO DE OLIVEIRA

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Diretor Previdenciário

FELIPE RAFAEL DE SOUSA CORDEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

MILTON MOREIRA RAIMUNDO

Diretor Presidente

Publicado por:

Milton Moreira Raimundo

Código Identificador:0AF2ADDA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 15/10/2020. Edição 2708

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famup/>